

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

Planaltina-GO, 23 de JANEIRO de 2024

Prezado Senhor (a),

BRIANE CERVO MEDEIROS,

Venho pelo presente, tendo em vista as necessidades dos serviços, a presença de V.Sa, cumprindo as formalidades de praxe, CONVOCÁ-LA a comparecer, munido de toda documentação exigida no edital, á Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Planaltina-GO, no endereço Praça Jurandir Camilo Boa Aventura, S/N, Centro, no horário de expediente externo, para assumir o exercicio do Cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, do quadro pessoal de provimento da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo, para o qual foi V.Sa, habilitado e aprovado em concurso público homologado em 20 de outubro de 2022, no prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR postal, sob pena de não comparecendo sem justo motivo, perda do direito o que ensejerá a chamada do subsequente classificado, nos termos e condições da legislação virgente, aplicavel à especie.

A Justificativa do não comparecimento deverá ocorrer, em caso, de força maior ou outro motivo aceitavel e justificavel, por escrito com a juntada da documentação idônea que o comprove, diretamente ou por representante legal, no prazo acima citado.

Assim sendo, prevaleço-me da ocasião para apresentar a V.Sa, o meu mais sincero voto de real estima e apreço.

Atenciosamente.

Beatriz Alves de França Martins

Gestora de Recursos Humanos



PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

Planaltina-GO, 23 de JANEIRO de 2024

Prezado Senhor (a),

BRIANE CERVO MEDEIROS,

Venho pelo presente, tendo em vista as necessidades dos serviços, a presença de V.Sa, cumprindo as formalidades de praxe, CONVOCÁ-LA a comparecer, munido de toda documentação exigida no edital, á Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Planaltina-GO, no endereço Praça Jurandir Camilo Boa Aventura, S/N, Centro, no horário de expediente externo, para assumir o exercicio do Cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, do quadro pessoal de provimento da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo, para o qual foi V.Sa, habilitado e aprovado em concurso público homologado em 20 de outubro de 2022, no prazo maximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR postal, sob pena de não comparecendo sem justo motivo, perda do direito o que ensejerá a chamada do subsequente classificado, nos termos e condições da legislação virgente, aplicavel à especie.

A Justificativa do não comparecimento deverá ocorrer, em caso, de força maior ou outro motivo aceitavel e justificavel, por escrito com a juntada da documentação idônea que o comprove, diretamente ou por representante legal, no prazo acima citado.

Assim sendo, prevaleço-me da ocasião para apresentar a V.Sa, o meu mais sincero voto de real estima e apreço.

Atenciosamente.

Beatriz Alves de França Martins

Gestora de Recursos Humanos